

INFORME PUBLICITÁRIO

Atenção, morador de Curitiba:

Por determinação da Anatel,
o canal da **TV Transamérica**
passou por atualizações técnicas.

Se você assiste ao canal na
TV aberta, será necessário realizar
a busca automática de canais
e sintonizar no número **59.1**
para continuar assistindo
à programação normalmente.

Esse procedimento não é necessário
para quem assiste à TV por assinatura
ou com antena parabólica.

**Fique ligado para não
ficar sem ver TV.**

IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S.A.
CNPJ/MF 00.609.334/0001-67 – NIRE N. 41300093407
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
(art. 131, parágrafo único da Lei n. 6.404/1976)
Ata lavrada na forma de sumário – art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/1976.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas, reunidos em primeira convocação, na sede da companhia, sita na Avenida Cândido de Abreu, n. 776, 22º andar, sala 2.202, em Curitiba – PR, os acionistas da companhia Impacto Auditoria em Saúde S.A., representando 100% (cem por cento) do capital social (dispensada a convocação nos termos do § 4º do art. 124 e do art. 294, ambos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – LSA), como se verifica da lista de presença, tendo ainda sido observado o prescrito no art. 133 da LSA.

Assumindo a Presidência, por aclamação, o procurador da acionista Rezek Ferreira Informática Ltda., o advogado Vinicius Jose Marques Gontijo, inscrito na OAB/MG sob o n. 64.295, com escritório em Nova Lima – MG, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, n. 442, conjunto 1.601, Bairro Vila da Serra, este convidou a mim, Jaime Rezek Ferreira, procurador do acionista Daniel Chaves Rezek Ferreira, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 76.823, e com escritório em Belo Horizonte – MG, na Avenida Getúlio Vargas, n. 874, sala 1.605, Bairro Savassi, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa.

Constituída a mesa, o Presidente deu por instalada a assembleia e iniciados os trabalhos, determinando que secretário procedesse à leitura do anúncio de convocação, publicado com observância da LSA.

Em seguida e com observância da ordem do dia fixada no edital de convocação, passou-se à discussão e deliberação acerca da reforma do art. 5º do Estatuto Social a fim de aumentar o capital social, apresentada nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Na forma do disposto no inciso IV do art. 166 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976, a Diretoria propõe a elevação do capital social para R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), aumento este que será feito em dinheiro, mediante a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias a R\$ 1,00 (um real) cada, uma vez que este é o valor atribuído no próprio Estatuto Social para as ações já existentes e representar tanto a perspectiva de rentabilidade, quanto o patrimônio líquido. As novas ações, também sem valor nominal, deverão ser integralizadas no momento da subscrição, assegurando-se aos atuais acionistas o direito de preferência, para subscrição das novas ações, na proporção das que possuírem, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta ata (art. 171, § 4º, LSA). Aprovado esse aumento, será feita a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor:

Art. 5º – O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), dividido em 2.260.000 (dois milhões, duzentos e sessenta mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – As ações representativas do Capital Social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são ordinárias com direito a voto.

Merecendo a presente proposta a aprovação da Assembleia Geral, os demais artigos do Estatuto Social continuarão inalterados.

Atenciosamente, (local, data e assinaturas)."

Após a discussão, restou aprovada, por maioria não impedida, a proposta acima transcrita na sua inteireza, sem a manifestação do Conselho Fiscal, uma vez que o órgão não está em funcionamento (art. 166, § 2º, LSA).

Em seguida, o Senhor Secretário propôs a transferência da sede social, bem como a manutenção em Curitiba (PR) apenas de uma filial que deverá ser transferida para um local em que se possa reduzir os custos de aluguel e manutenção. Isso foi objeto de discussão e aprovada por maioria dos votos, com abstenção do acionista, Dr. Cesar Luiz Lacerda Abicalaffe.

Diante disso, o artigo 3.º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação:

Art. 3º – A sociedade tem sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, n. 1.668, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-048." Os demais artigos do estatuto não alterados por deliberação desta assembleia permanecerão com a redação original.

Aprovou-se, ainda, por maioria dos não impedidos, o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a remuneração dos administradores em todo o período do exercício de 2018.

Em seguida, ainda com observância da ordem do dia constante do edital publicado, foram lidos, discutidos e postos em votação o relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A assembleia aprovou, à unanimidade dos não impedidos, tanto o relatório, quanto as demonstrações financeiras, com a abstenção do acionista Dr. Cesar Luiz Lacerda Abicalaffe.

Finalmente, o Presidente pôs em discussão a proposta de distribuição de dividendos no valor já antecipado no ano de 2017, tendo franqueado o uso da palavra, como ninguém quis fazer uso, o tema foi levado à deliberação e aprovado à unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e não desejando qualquer dos presentes fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada por aclamação.

Eu, Jaime Rezek Ferreira, Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos acionistas/procuradores presentes.

Presidente: P.p Vinicius Jose Marques Gontijo – OAB/MG 64.295

Secretário: P.p Jaime Rezek Ferreira – OAB/MG 76.823

Acionista: P.p Rafael Lopes Krukoski – OAB/PR 36.501

Acionista: Daniel Chaves Rezek Ferreira



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO
- 3) EDITAL: 001/2018 - PMG

4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização, reestruturação e reforma da Praça Coronel Alexandre Mafra, através do convênio SICONV N° 828989, Ministério das Cidades.

5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até às **09:30 horas (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de maio de 2018**. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de disputa e julgamento das propostas.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24 de maio de 2018 a partir das 10:00 horas.

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital, anexos e projetos estarão disponíveis para retirada no Departamento de Licitações do Município de Guaratuba.

Guaratuba, 02 de maio de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente
De Licitações Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 030/2018 – FCC.

O Município de Curitiba, representado pela **Comissão de Qualificação de Organização Social**, designada pelo Decreto Municipal nº 2204/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar seleção de pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob forma de fundação ou associação, para se qualificarem como Organização Social na área cultural no âmbito do Município de Curitiba. O envelope lacrado, contendo a proposta de qualificação acompanhada dos documentos enumerados no Edital para a Habilitação–Qualificação, será recebido na sede da Fundação Cultural de Curitiba, situada à Rua Engenheiros Rebouças nº 1732, Bairro Rebouças, CEP 80230-040–Curitiba/PR, no horário das 09h30 às 11h30 do dia 05/06/2018. **Envelopes entregues fora do dia e hora marcados não serão recebidos.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Fundação Cultural de Curitiba www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br, clicando no banner EDITAIS – Qualificação de Organizações Sociais.

RENATA MELE

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 21/05/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 28/05/2018, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vi. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Lapa - PR - Bairro Centro.** Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 1.136 (Lt 19 - Qd 10). Loteamento Vila Serafim do Amaral. Casa. Área terr. 468,00m² constr. 21,70m² (RI) e 384,00m² (estimada no local). Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. matr.16817 do RI Local. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/05/2018, às 18h. Lance mínimo: R\$ 1.274.240,21 e 2º Leilão: 28/05/2018, às 18h. Lance mínimo: R\$ 552.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO
NO IMPRESSO
E NO DIGITAL

3321.5050



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br